



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 175/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede à Requisição de Bens e/ou Serviços nº **163/2026** e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Elisiane Griep Schmitz

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 02 (duas) lâmpadas Brake Light, destinadas à substituição das lâmpadas que não estão funcionando em 02 (dois) ônibus escolares, **ISW3F40** e **ISW3F52**, da frota própria do Município, utilizados no transporte escolar de alunos.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária em razão de 02 (dois) ônibus escolares da frota própria do Município apresentarem lâmpadas de iluminação sem funcionamento.

Os veículos, dos anos 2011/2012, serão submetidos a vistoria/inspeção veicular realizada por engenheiro, sendo necessário que seus equipamentos e sistemas de iluminação estejam em condições adequadas de funcionamento.

Considerando a proximidade da inspeção, a aquisição possui caráter de urgência, uma vez que a manutenção precisa ser realizada previamente à vistoria, evitando que os veículos apresentem irregularidades e garantindo condições adequadas de segurança para o transporte dos alunos.

Por se tratarem de veículos mais antigos, houve dificuldade para localizar no comércio o modelo de lâmpada originalmente utilizado. Após pesquisa, foi localizada empresa que possui 02 (duas) unidades disponíveis para pronta entrega, sendo estas compatíveis em tamanho e características físicas com os locais de instalação dos veículos.





A pequena diferença existente na forma de ligação elétrica poderá ser solucionada mediante adaptação, a ser realizada pelo mecânico eletricista da Prefeitura Municipal, utilizando-se a estrutura já existente nos veículos.

A manutenção preventiva e corretiva da frota escolar é indispensável para assegurar a continuidade e a segurança do transporte de alunos, especialmente considerando que os veículos são utilizados rotineiramente em deslocamentos escolares.

O funcionamento adequado da iluminação dos veículos contribui para a segurança dos passageiros e do condutor e constitui requisito relevante para a realização da inspeção veicular.

A substituição das lâmpadas defeituosas permitirá que os veículos sejam apresentados à vistoria em melhores condições de funcionamento, contribuindo para a regularidade e segurança da frota municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
(x) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa para localização das lâmpadas necessárias. Entretanto, devido à antiguidade dos veículos, correspondentes aos anos 2011 e 2012, e à dificuldade de encontrar no mercado o modelo específico originalmente utilizado, não foram localizados outros fornecedores com o produto disponível nas condições necessárias.

Foi encontrada uma empresa que dispõe das 02 (duas) unidades em pronta entrega, situação que atende à necessidade imediata do Município e permite a realização da manutenção antes da vistoria veicular.

Dessa forma, a obtenção de apenas um orçamento decorre da especificidade do produto, da baixa disponibilidade no mercado e da urgência da aquisição, considerando-se ainda que a empresa localizada possui o material imediatamente disponível para fornecimento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição do material solicitado será imediata após a emissão do empenho e será fornecido pela empresa vencedora.





A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Prefeitura Municipal, preferencialmente com a maior brevidade possível, em razão da necessidade de realização da manutenção antes da inspeção veicular dos ônibus.

A instalação das lâmpadas e eventual adaptação da ligação elétrica serão realizadas pela equipe de manutenção da Prefeitura Municipal, sob responsabilidade do mecânico eletricista responsável pela frota.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada no município e município vizinho, a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:





Município de Cristal/RS

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Lâmpadas Brake Light led vermelha	R\$ 130,00	R\$ 260,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Proj/Atividade: 2012000

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Desdobramento da despesa: 814

Cristal, 08 de setembro de 2026.



Nome: Claudia Simone Vitola
Schranck
CPF: ***.281.350-**

Assinado com certificado digital avançado

Claudia Simone Vitola Schranck
Secretária Municipal de Educação



Nome: Elisiane Griep Schmitz
CPF: ***.763.730-**

Assinado com certificado digital avançado

Elisiane Griep Schmitz
(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:15:26
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hqjxo> para
verificar a autenticidade.

